DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.457, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento R-16.039, protocolizado em 05 de outubro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora Marilene Virginia Rios Diniz, matrícula n.° 72.828-4, ocupante do cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 05/10/2020, conforme requerimento protocolizado sob o nº. R- 16.039, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo – Setor de Recursos Humanos deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora em conformidade com o disposto no artigo 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 19 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.464, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais dos Contratos n° 233/PMM/2020 e n.° 234/PMM/2020, Processo Licitatório nº 112/PMM/2020; Pregão Presencial n° 86/PMM/2020, objeto – Aquisição e instalação de guarda corpo em aço inox e vidro e corrimão em aço inox para atender a reforma do Palácio da Cultura e a construção do Mercado Municipal:

I – Gilmar Alves de Oliveira Santos - Matrícula nº. 79.183 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – Fernando Cesar Fonseca - Matrícula n°. 77.463 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de outubro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 19 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 126/PMM/2020, Pregão Presencial 94/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico para atender às demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação em suas rotinas diárias de trabalho nas quantidades e condições descritas neste Edital e seus anexos, com abertura para o dia 03/11/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 125/PMM/2020, Pregão Presencial 93/PMM/2020, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de Pneus destinados a manutenção da frota de veículos das diversas secretarias Municipais de Matozinhos/MG nos próximos 12 (doze) meses, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo IV deste Instrumento Convocatório, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando pedidos de esclarecimentos acostados aos autos, o mesmo está suspenso sine die. Ciente as empresas que a reabertura do Edital será publicada.